



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 338/2018 - GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **LEVI ONETTA** portador do CPF nº 565.197.372-91, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de junho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 15 (quinze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 (quinze) de junho de 2018.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 (vinte e nove) de junho de 2018.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal